



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13372 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT05 - Estado e Política Educacional

Políticas Públicas do Plano de Ações Articuladas (PAR) na Educação do Campo: algumas reflexões

Jaqueline Braga Morais Cajaiba - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Euza Souza Sampaio Silva - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Arlete Ramos dos Santos - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

Políticas Públicas do Plano de Ações Articuladas (PAR) na Educação do Campo: algumas reflexões

Resumo: Este resumo apresenta um recorte da pesquisa guarda-chuva “Políticas Educacionais do Plano de Ações Articuladas (PAR) em Municípios da Bahia”, realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (Gepemdecc/CNPq). Neste recorte apresentamos tão somente alguns dados sobre a implementação da Dimensão IV do PAR, no que concerne à infraestrutura nas escolas do campo, além de excertos sobre a visão de dois (02) gestores acerca do PAR e da Educação do Campo. Quanto aos aspectos metodológicos foi utilizada a pesquisa qualitativa com aproximações do Materialismo Histórico Dialético. Os resultados demonstraram que há uma prioridade da cidade em detrimento do campo e que há um impacto positivo das políticas do PAR nas escolas do campo.

Palavras-chaves: Educação do Campo. Gestores. Plano de Ações Articuladas.

Introdução

A Educação do Campo no Brasil foi protagonizada pelos Movimentos Sociais que ao longo da história lutaram e lutam pelo direito à terra e o reconhecimento da educação enquanto política pública, a exemplo do Movimento Sem Terra (MST). Nesse sentido, na atual conjuntura existe um arcabouço normativo que legitima o direito à educação, proveniente das lutas de pessoas que de forma organizada reivindicam uma educação que atenda a diversidade dos camponeses. Dessas lutas pela Educação do Campo, até a atualidade, como saldo positivo pode-se verificar a existência de uma legislação que versa sobre as

conquistas para a educação dos povos do campo, e que reconhecem e legitimam as lutas levando em consideração as suas especificidades: Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo: Resolução CNE/CEB nº 1/2002 e Resolução CNE/CEB nº 2/2008; Parecer CNE/CEB nº 1/2006 que reconhece os Dias Letivos da Alternância; Resolução CNE/CEB nº 4/2010 que reconhece a Educação do Campo como modalidade específica e define a identidade da escola do campo; Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), dentre outras.

O Decreto 7.352/2010 destaca entre os princípios da educação do campo no Art. 2 § I – “respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia” (BRASIL, 2010), reafirmando a ideia de que o povo camponês é diverso e carece de Políticas Públicas específicas.

Alguns dados sobre o PAR nas escolas do Campo

As mudanças no cenário educacional ocorrem em virtude das relações entre as políticas, os governos e a educação. Desse modo, a partir de 1990 as políticas de Estado têm sido pensadas no sentido de privilegiar os processos de reestruturação capitalista e de internacionalização e globalização da economia. Oliveira (2009, p. 199) pontua que “O conjunto de reformas implantadas na educação brasileira nesse período resultou na reestruturação do ensino no Brasil nos seus aspectos relativos à organização escolar, à redefinição dos currículos, à avaliação, à gestão e ao seu financiamento”

Neste sentido, o Estado encontra na educação o meio para diminuir a desigualdade social e estimular o crescimento econômico do país. Os primeiros passos para implementação dessa nova forma de financiamento, gestão e avaliação da educação básica foram dados ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), ocorrendo a descentralização administrativa, financeira e pedagógica. Todavia, foi no governo de Luiz Inácio Lula da Silva que houve o crescimento econômico, a distribuição de crédito, as políticas sociais de caráter compensatório e a restauração da estrutura estatal.

Em seu segundo governo, Lula criou em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) com o propósito de integrar um conjunto com mais de 40 programas que envolvem etapas, níveis e modalidades da educação, com a perspectiva de alcançar uma organização da educação nacional (BRASIL, 2007). Simultaneamente, através do Decreto nº 6.094/2007 foi criado o Plano de Metas, intitulado “Compromisso Todos pela Educação”, com a finalidade de efetivar o regime de colaboração com estados, municípios, Distrito Federal e a União, no intuito de proporcionar a melhoria da qualidade da educação básica.

Neste mesmo decreto foi instituído o Plano de Ações Articuladas (PAR), que diz respeito ao planejamento plurianual (em ciclo de quatro anos) e multidimensional. Assim, os estados, municípios e o Distrito Federal devem elaborar o PAR para obter auxílio financeiro e técnico do Ministério da Educação (MEC). Por meio deste, devem planejar e executar ações

que resultam na evolução do processo de ensino e aprendizagem. Todavia, de acordo com Silva e Cruz (2015), durante a elaboração do PAR muitos municípios não buscaram a participação popular, nem tampouco contaram com a assistência técnica do MEC e, por isso, muitas ações propostas não se completaram, pois houve descontinuidade de sua execução, por erros na elaboração ou pela troca dos governos locais, que por questões políticas não deram continuidade ao planejado.

Outro fato relevante a ser tratado é que em muitas ações previstas pelas Dimensões do PAR são priorizadas nas escolas situadas nas áreas urbanas, deixando à margem as escolas localizadas no campo, tanto no que diz respeito à infraestrutura física e recursos pedagógicos (dimensão 4), quanto nos aspectos da gestão educacional, da formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar e das práticas pedagógicas e avaliação (dimensões 1, 2 e 3 respectivamente). Realidade que pode ser verificada no quadro 1 que apresenta dados do Censo Escolar sobre infraestrutura, levantados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), comparando os anos de 2010 e 2021, anos em que o PAR estava em pleno funcionamento.

Quadro 1 - Infraestrutura das escolas do campo e cidade no Brasil nos anos de 2010 e 2021

	CAMPO		CIDADE	
	Ano 2010	Ano 2021	Ano 2010	Ano 2021
Água filtrada	86%	88%	89%	98%
Sanitário	65%	92%	97%	99%
Biblioteca	11%	15%	43%	41%
Cozinha	85%	93%	97%	98%
Laboratório de informática	13%	14%	53%	45%
Quadra	8%	16%	42%	47%
Sala de AEE	1%	9%	12%	34%
Acessibilidade	0%	18%	0%	53%
Energia elétrica	78%	89%	100%	100%
Esgoto	4%	9%	61%	71%
Internet	7%	51%	72%	95%

Fonte: Elaborada pelas autoras a partir de dados do Portal INEP (2022).

Assim, fica evidente que embora o PAR tenha possibilitado a consolidação de avanços na educação, se compararmos a realidade entre as escolas do campo e da cidade, existe uma diferença significativa ilustrada através dos números, assim entre os anos de 2010 à 2021 a melhoria no aspecto de infraestrutura das escolas urbanas é superior às do campo.

Compreende-se, então, que os impactos do PAR nas escolas do campo e, conseqüentemente, na vida escolar da população campestre tem apresentado avanços, mas ainda existe uma diferença significativa entre estes espaços.

Metodologia

A pesquisa utilizou a abordagem qualitativa, a qual conforme Minayo (1993), é baseada na relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo e a subjetividade. E o método foi o Materialismo Histórico Dialético, pois este ajuda a compreender a realidade em sua totalidade (Idem). Para esta escolha consideramos que os fenômenos educacionais são constituídos a partir da realidade social e histórica. A pesquisa realizada se deu por meio de entrevistas semiestruturadas que versam sobre o PAR e a Educação do Campo, tendo a colaboração de 51 profissionais da educação de municípios da Bahia, contudo, para objetivo desse estudo foi realizada análise de dados obtidos nas entrevistas de 2 gestores. Os entrevistados foram identificados com nomes de elementos da natureza.

Análise e discussão dos resultados

Para que a gestão escolar aconteça com base no projeto histórico da classe trabalhadora no campo, é necessário pensar numa transformação social, cujo pressuposto é a compreensão da realidade numa perspectiva crítica rumo a superação do modelo neoliberal, pois este é refutado pela Educação do Campo. Um dos desafios para isso é garantir a participação da comunidade escolar nas atividades e no planejamento da escola; e o conhecimento das políticas educacionais e dos pressupostos da Educação do Campo pelos gestores. Discutimos na pesquisa algumas destas questões, e sobre a compreensão do que é o PAR como política pública e a Educação do Campo, apresentamos um breve recorte das falas dos gestores aqui:

Conheço sim, o PAR é o plano de Ações Articuladas, vinculado ao Plano de Metas e pelo Compromisso Todos pela Educação, é um plano com estratégias que visam a melhoria da educação pública (GESTOR TERRA)

Tenho observado que as escolas do Campo vêm sendo contempladas com algumas ações do PAR, como eletricidade, água na escola, transporte escolar 'Caminho da escola', reformas e ampliação das escolas, construção de quadras, mobiliário e dentre outros (GESTOR TERRA).

Conhecer, não! tudo é muito novo para mim, entende? Porque eu acabei de chegar aqui, agora em 2021 eu estou aprendendo, eu sou aprendiz. Se eu falar que eu conheço é mentira. Estou a aprender." (GESTOR ÁGUA).

Nota-se que o gestor Terra compreende o que significa o PAR e a inserção deste Plano nas escolas do campo, de modo a apontar indicadores de qualidade e a liberação de recursos para o funcionamento e melhoria da educação. Porém, na fala do gestor Água fica evidente a problemática da troca frequente dos gestores, principalmente das escolas situadas no campo, o que pode impactar de maneira negativa na realidade da educação. No que

concerne aos questionamentos voltados ao que é Educação do Campo, também destacamos a seguinte fala:

Educação do Campo é uma educação que respeita a realidade daquela localidade, é uma educação dada para atender a necessidade do povo, pra gente é estimular esse povo a ter direitos, a reconhecer seus direitos, a buscar esses direitos e incluir Paulo Freire nessa realidade, para mim é isso (GESTOR ÁGUA).

O gestor Água compreende o que é Educação do Campo, contudo, ainda existe resquício da visão estereotipada, que entende o campesinato como um povo passivo e controlável. Para Arroyo, Caldart e Molina (2004), a escola no meio rural foi tratada como resíduo do sistema educacional brasileiro e, conseqüentemente, à população do campo foi negado o acesso aos avanços ocorridos como o reconhecimento e a garantia do direito à educação básica. Os posicionamentos dos entrevistados revelam consonância entre as falas e os dados apontados no quadro 1, pois demonstram que apesar de alguns avanços evidenciados, o campo ainda se encontra em desvantagens quando o assunto é a garantia de educação pública de qualidade.

Os dados apontam uma visão pautada na ideologia dominante que insiste em tentar invisibilizar o campo para conseguir explorar as riquezas naturais. Caldart (2009) infere que para compreender a conjuntura social do campo exige reconhecer as contradições reais em que estão envolvidas tanto no espaço pedagógico, como nas lutas de classes. Logo, reconhecer as contradições é um passo crucial frente ao processo de transformação da realidade. Assim, é preciso superar esses antagonismos para cumprir o propósito de afiançar uma Educação do Campo em conformidade com as necessidades da população que vive no campo.

Considerações finais

Os resultados obtidos demonstram que a concepção dos participantes legitima a importância das Políticas Públicas Educacionais do PAR e a Educação do Campo. Convém destacar que entender os conceitos já se configura como avanço que necessita ser valorizado. Contudo, são compreensões ainda incipientes que apenas reproduzem aquilo que consta nas legislações, mas sem a necessária crítica. Para que a Educação do Campo continue a avançar é preciso envolvimento ideológico e político no sentido de continuar as lutas e reivindicações a fim de garantir a educação de qualidade como prioridade para todas as populações, seja do campo ou da cidade. Precisamos, portanto, de Políticas Públicas que fortaleçam e fomentem projetos educacionais voltados à formação integral e emancipatória.

Referências

ARROYO, Miguel Gonzalez. CALDART, Roseli Salette. MOLINA, Mônica Castagna (Orgs.) **Por uma educação do campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução N° 2, de 28 de abril de 2008**: Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas

de atendimento da Educação Básica do Campo. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_2.pdf. Acesso em 06 de mar. de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 16 mar. de 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Dispões sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de nov. de 2010. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_educ_campo.pdf. Acesso em 06 de mar. de 2023.

BRASIL. **Decreto Presidencial n.º 6094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, pela União em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e Estados. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 de abril de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em 06 de mar. 2023

BRASIL. **Plano de Ações Articuladas – PAR**: Caderno de estudos / Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE. Assessoria de Educação Corporativa. - 1. ed. - Brasília : MEC, FNDE, 2019.

CALDART, Roseli. Saleti. **Educação do Campo: notas para uma análise de percurso**. Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar./jun.2009 Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/27585> . Acesso em 07 de mar. de 2023.

MINAYO, M. C. de S., **O desafio do conhecimento**, São Paulo: Hucitec,1993

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **Revista Brasileira de Política e Administração Escolar**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p.197-209, mai./ago. 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19491>. Acesso em: 20 mar. 2023.

SILVA, Maria do Socorro A.; CRUZ, Rosana Evangelista. O Plano de Ações Articuladas: desafios para a gestão educacional. **Revista Fundamentos**, V.2, n.2, 2015. Revista do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí. ISSN 2317-2754. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/fundamentos/article/view/4740>